Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 29 de novembro de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 221 - p. 1

# **SUMÁRIO**

PRESIDÊNCIA
CORREGEDORIA

#### **PRESIDÊNCIA**

### PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 614, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08770.001143/2019-48, resolve:

Art. 1º Retornar para jornada de trabalho de 40 horas semanais a servidora ANA LUIZA BARROSO BAIDEK, Agente em Indigenismo, NI-B-IV, matrícula nº 1821817, lotada na Coordenação Técnica Local de Belém-PA, subordinada à Coordenação Regional do Baixo Tocantins-PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA

Presidente

#### CORREGEDORIA

## PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 548, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 33, § 3º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, em face do que consta do Processo nº08620.061515/2013-13, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado, inicialmente, por meio da Portaria nº 041/CORREG/FUNAI/MJ, de 20 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 05, de 23 de maio de 2016, e reinstaurado por meio da Portaria nº 361/CORREG, de 04 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 145, de 05 de agosto de 2021, alterada por meio da Portaria CORREG/FUNAI nº 380, de 11 de agosto de 2021, com retificação publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 165 de 02 de setembro de 2021; tendo como última prorrogação a Portaria nº 475/CORREG, de 28 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 183 de 29 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedora

# PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 589, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria nº 426 de 12 de junho de 2017, com fundamento, ainda, no artigo 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 30, § 2º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018,em face do que consta dos Processos nº 08620.011554/2019-65 e 08620.012915/2019-91 (reunidos no primeiro), resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para finalização dos trabalhos, a Comissão designada para apurar os fatos constantes da Sindicância Acusatória, instaurada por meio da Portaria nº 527/CORREGEDORIA/FUNAI, de 28 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 203, de 29 de outubro de 2021.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

## MARA LÍGIA SOARES

Corregedora Substituta